



Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE

Unidades Requisitantes:

- Secretaria de Educação;

INTRODUÇÃO

A rede municipal de ensino de Caucaia enfrenta desafios estruturais, pedagógicos e culturais no atendimento a educação infantil, havendo a necessidade urgente de intervenção de políticas públicas que assegurem o direito constitucional á educação, conforme preconiza o Plano Nacional de Educação e na Resolução CNE/CEB nº 1 de 17 de outubro de 2024.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de um projeto voltado à qualificação e a gestão da educação infantil no município de Caucaia. A proposta visa estruturar um modelo de ensino alinhado às diretrizes nacionais mais recentes, com foco nas particularidades municipais, o protagonismo da rede e o suporte aos professores e auxiliares, promovendo a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Esse projeto permite que o município desenvolva um Referencial Curricular que reflita a atual realidade sociocultural, linguística e territorial de Caucaia, valorizando saberes tradicionais, culturas locais, povos originários, indígenas e quilombolas, fortalecendo a educação como instrumento de pertencimento.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem o objetivo reestruturar sistema de educação infantil que representa a base essencial para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo não apenas os aspectos cognitivos, mas também emocionais, sociais e físicos. Ela é responsável por estabelecer as fundações da aprendizagem ao longo da vida e promover a equidade desde os primeiros anos de escolarização. No município de Caucaia, a rede municipal atende um número expressivo de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, o que existe um olhar atento e estratégico sobre a oferta e a qualidade do atendimento educacional.

A carência de recursos pedagógicos atualizados a infraestrutura adequada em algumas unidades, a formação insuficiente dos profissionais da educação e a ausência de mecanismos sistemáticos de acompanhamento de aprendizagem têm comprometido a efetividade do processo educativo.

Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil e a Base Nacional Comum Curricular apontam para a necessidade de práticas pedagógicas intencionais, planejadas e que respeitem o direito das crianças a aprender e a se desenvolver em ambientes seguros, afetivos e desafiadores. Isso exige uma revisão profunda das praticas atuais, bem como de um investimento contínuo na formação docente e na modernização dos espaços escolares.

O contexto socioeconômico de Caucaia também impõe desafios adicionais. Em comunidades mais vulneráveis a escola desempenha um papel ainda mais central na proteção, socialização e





desenvolvimento das crianças, dessa forma, a qualificação da educação infantil é, não apenas uma questão pedagógica, mas também uma medida estratégica de promoção da justiça social, da cidadania e da redução das desigualdades.

Neste cenário torna-se evidente a necessidade de um projeto estruturado que promova a transformação da educação infantil em Caucaia, com foco no suporte aos professores, na melhoria dos espaços escolares, na adoção de metodologias inovadoras e na valorização das infâncias como prioridade das políticas públicas municipais.

O sistema próprio de educação infantil permite os ajustes necessários para que a identidade pedagógica local seja favorecida, revisando o referencial curricular e adequando com diretrizes mais recentes nas políticas públicas nacionais e estaduais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - 2025 do município de Caucaia/CE.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa dispor de solução que lhe proporcione a reestruturação educacional oferecendo um conjunto de serviços integrados e abrangentes para transformar a qualidade da educação infantil de 0 a 5 anos. O objetivo principal é criar um ambiente de aprendizado rico e estimulante, que atenda às necessidades de desenvolvimento das crianças e apoie os profissionais envolvidos na educação infantil.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Diagnóstico e Planejamento Estratégico

Levantamento de Conhecimento da Rede: Este serviço envolve uma análise detalhada das escolas, equipes pedagógicas, recursos existentes e metodologias aplicadas. É fundamental mapear pontos fortes, desafios e lacunas na oferta educacional.

- Relatório de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Trabalho: Com base no levantamento, a empresa deve apresentar um relatório de diagnóstico claro e objetivo, identificando as principais áreas que necessitam de intervenção. A partir daí, será desenvolvido um Plano de Trabalho estratégico, com metas claras, cronogramas e ações específicas para cada etapa da reestruturação.

2. Fundamentação Curricular e Materiais Pedagógicos

A espinha dorsal de um sistema educacional de qualidade reside em um currículo bem definido e materiais de apoio relevantes.

- Revisão e Sistematização do Referencial Curricular Municipal de Educação: É crucial revisar e, se necessário, atualizar o Referencial Curricular Municipal para garantir que ele esteja alinhado às diretrizes nacionais e às melhores práticas em educação infantil, focando no desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).

3. Elaboração e Impressão de Portfólios Pedagógicos com o Dia a Dia das Crianças: A criação de Portfólios Pedagógicos individualizados é um serviço valioso. Esses portfólios devem documentar o progresso e as experiências diárias de cada criança, servindo como uma





ferramenta de comunicação entre a escola e as famílias, além de um registro importante para o planejamento pedagógico.

4. A Produção de Vídeos Orientadores de Práticas Pedagógicas (17 vídeos): O desenvolvimento de uma série de vídeos com boas práticas demonstradas na vivência com as crianças e seus orientadores, uma forma eficaz de apresentar as novas metodologias oferecidas no plano de trabalho apresentado.
5. Pensando no Desenvolvimento Profissional a troca de Conhecimento é um grande aliado, trazendo as vivências em espaços diferentes o engajamento dos profissionais, tornando crucial para o sucesso da reestruturação. Com isso, a importância e necessidade de Grupo de Trabalhos (GT) composto por Professores, Gestores e Técnicos: A formação de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar permite a colaboração e a troca de experiências entre os profissionais. O GT deve atuar como um fórum para discutir desafios, propor soluções e validar as ações propostas.
6. Seminários Municipais Envolvendo Educadores e Profissionais não Docentes Pertencentes à Rede Municipal de Ensino: A realização de Seminários Municipais é fundamental para envolver toda a comunidade escolar, incluindo não apenas professores, mas também diretores, coordenadores e profissionais de apoio. Esses eventos devem promover a discussão de temas relevantes, a atualização profissional e o fortalecimento do senso de pertencimento.
7. Realização de um Seminário Interterritorial envolvendo educadores de Caucaia e de outros municípios cearenses, visando o intercâmbio de experiências da Educação Infantil.
8. E como monitoramento da qualidade dos serviços executados é imprescindível o desenvolvimento e implementação de um sistema robusto de Gestão da Educação Infantil: O Sistema de Gestão da Educação Infantil é o serviço final e de suma importância. Este sistema deve permitir o monitoramento contínuo da qualidade da oferta educacional, através de indicadores claros e ferramentas de acompanhamento. Isso inclui desde a avaliação da infraestrutura e dos materiais didáticos até a observação das práticas pedagógicas e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças, garantindo que as melhorias implementadas no plano de trabalho contratado para reestruturação seja eficaz e duradouro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares para a Administração Pública, seguindo o Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- Os serviços deverão ser executados com estrita observância ao Termo de Referência e às normas da Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.
- Todos os produtos elaborados deverão ser entregues nos prazos definidos e aprovados pela Administração Pública.

Dessa forma, os serviços contratados contribuirão para a melhoria da gestão pública municipal, garantindo maior transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente.



**4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Realização de conhecimento da rede, relatório de diagnóstico e elaboração do plano de trabalho.	SERVIÇO	1
2	Revisão, sistematização do Referencial Curricular Municipal de Educação.	SERVIÇO	1
3	Elaboração e impressão de 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores e 04 (quatro) Portifólios de Experiências para as crianças da Educação Infantil, destinados aos grupos etários bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas: a) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário bebê; b) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados ao grupo etário bebê; c) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário crianças bem pequenas; d) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados ao grupo etário crianças bem pequenas e) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etários crianças pequenas; f) 01(um) Portifólios de Experiências destinados aos grupos etários crianças pequenas.	SERVIÇO	1
4	Produção de 17 (dezessete) vídeos orientadores de práticas pedagógicas, cujos roteiros deverão ser elaborados a partir do Referencial Curricular Municipal e dos cadernos pedagógicos e cadernos de experiências, considerando ainda as práticas dos educadores da Educação Infantil.	SERVIÇO	1
5	Grupo de Trabalho (GT) composto por professores, gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no modo presencial e Híbrido, envolvendo: • Educadores de bebês; • Educadores de crianças bem pequenas; • Educadores de crianças pequenas; • Gestores escolares - unidades com oferta de Educação Infantil; • Coordenadores Pedagógicos - escolas com oferta de Educação Infantil; • Auxiliares de creche; • Equipe Técnico-Pedagógica da SME.	SERVIÇO	1
6	Realização de 02 (dois) Seminários Municipais envolvendo educadores e profissionais não docentes pertencentes à rede municipal de ensino, objetivando a apresentação das experiências da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Caucaia.	SERVIÇO	1
7	Realização de um Seminário Interterritorial envolvendo educadores de Caucaia e de outros municípios cearenses, visando o intercâmbio de experiências da Educação Infantil	SERVIÇO	1
8	Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão da Educação Infantil para monitorar a qualidade da oferta educacional da Educação Infantil.	SERVIÇO	1





5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1 – Execução direta pelo município.

A Administração executar diretamente, por meio de seus servidores, utilizando-se exclusivamente de recursos humanos, materiais e técnicos internos.

VANTAGENS:

A execução desses serviços exclusivamente com servidores municipais pode oferecer vantagens como a autonomia da equipe interna, que ao lidar diretamente com os processos, adquire experiência prática ao longo do tempo. Além disso, a administração evita os custos com a contratação de assessoria externa, reduzindo as despesas. Isso pode ser vantajoso sob uma perspectiva econômica, gerando uma sensação de maior controle sobre o processo.

DESVANTAGENS:

Entretanto, essa opção também apresenta riscos significativos. A falta de especialização técnica dos servidores, especialmente em área complexa como a reestruturação do Sistema Infantil, que precisa de profissionais capacitados e dedicados somente a esse serviço. Temos também o ponto da necessidade da capacitação os profissionais, onde realmente se é necessário temos uma contratação externa.

ANÁLISE:

Embora a execução interna dos serviços pareça ser uma solução mais econômica à primeira vista, ela envolve riscos de falhas, podendo não alcançar o objetivo almejado, que é a reestruturação do Sistema Infantil. A complexidade do desenvolvimento infantil e a necessidade de abordagens especializadas tornam essa economia uma falsa vantagem, os custos sem o resultado final nos faz ter desperdícios do recurso, ocasionando consequências negativas a longo prazo para a administração, profissionais em geral, e todo público do Sistema Infantil. Investir em expertise é investir no futuro da comunidade e na garantia dos direitos das crianças.

SOLUÇÃO 2 – Contratação de Empresa Especializada

Esta solução propõe a contratação de empresa especializada, com qualificação técnica para estruturar o sistema próprio da Educação Infantil, contemplando:

- Diagnóstico e plano de trabalho detalhado;
- Revisão e sistematização do Referencial Curricular Municipal;
- Produção de vídeos didáticos e portfólios pedagógicos;
- Condução de grupos de trabalho e formações com diversos atores da rede;
- Realização de seminários técnicos e Inter territoriais;
- Implementação de sistema de gestão com foco em monitoramento e avaliação da qualidade da Educação Infantil.





VANTAGENS:

A contratação de assessoria e consultoria especializada oferece vários benefícios para a gestão pública, tais quais:

- Empresa especializada, com qualificação e experiência técnica comprovada em projetos similares. Que possua uma equipe que multidisciplinar, incluindo pedagogos, designers instrucionais, roteiristas, formadores e técnicos em sistemas, especialistas criadores de conteúdo com doutorados e mestrados na educação infantil, corretores ortográficos, equipe de coordenação;
- Capacidade de entrega em larga escala e dentro dos prazos previstos;
- Padronização dos materiais pedagógicos e da formação continuada;
- Possibilidade de uso de tecnologia e soluções digitais modernas;
- Apoio contínuo à equipe pedagógica da SME durante todas as etapas;
- Garantia de monitoramento, avaliação e ajustes em tempo real com base em dados concretos;
- Redução de riscos administrativos, operacionais e de cronograma.

Desvantagens:

Embora a contratação de empresa especializada envolva custos, esses investimentos são compensados pelos benefícios de evitar falhas no resultado da Reestruturação que é o resultado final. O custo investido se justifica na segurança de um serviço especializado.

SOLUÇÃO ADOTADA

Após uma avaliação detalhada das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada e eficiente para reestruturar o Sistema Próprio da Educação Infantil em Caucaia é **SOLUÇÃO 2**, que prevê a contratação de uma empresa especializada que possua uma equipe multidisciplinar de profissionais com conhecimento aprofundado em desenvolvimento infantil, com todos os profissionais inerentes para execução dos serviços. Essa expertise garante que a reestruturação seja baseada nas melhores práticas e nas necessidades específicas das crianças do Município, desta forma as crianças terão o melhor ambiente e os melhores serviços para o seu desenvolvimento, enquanto a Administração Pública se beneficia da eficiência, qualidade e resultados atingidos.

A escolha do fornecedor se realizará por meio de um Pregão Eletrônico.

O Pregão destaca-se como a modalidade mais adequada, por priorizar a disputa por preços em ambiente eletrônico (Art. 4º da Lei nº 10.520/2002), garantindo ampla participação de fornecedores, agilidade e transparência. Sua adoção está alinhada ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige compatibilidade com valores de mercado, e ao Art. 5º, que reforça os princípios de eficiência e economicidade

6 - DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS;

Devido à ausência relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas





pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, porém não foi possível encontrar itens similares ao pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei nº 14.133/21, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Realização de conhecimento da rede, relatório de diagnóstico e elaboração do plano de trabalho.	SERVIÇO	1	R\$ 216.666,67	R\$ 216.666,67
2	Revisão, sistematização do Referencial Curricular Municipal de Educação.	SERVIÇO	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
3	Elaboração e impressão de 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores e 04 (quatro) Portifólios de Experiências para as crianças da Educação Infantil, destinados aos grupos etários bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas: a) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário bebê; b) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados ao grupo etário bebê; c) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário crianças bem pequenas; d) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados ao grupo etário crianças bem pequenas; e) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etários crianças pequenas; f) 01(um) Portifólios de Experiências destinados aos grupos etários crianças pequenas.	SERVIÇO	1	R\$ 3.333.333,25	R\$ 3.333.333,25
4	Produção de 17 (dezessete) vídeos orientadores de práticas pedagógicas, cujos roteiros deverão ser elaborados a partir do	SERVIÇO	1	R\$ 846.666,69	R\$ 846.666,69





	Referencial Curricular Municipal e dos cadernos pedagógicos e cadernos de experiências, considerando ainda as práticas dos educadores da Educação Infantil.				
5	Grupo de Trabalho (GT) composto por professores, gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no modo presencial e Híbrido, envolvendo: • Educadores de bebês; • Educadores de crianças bem pequenas; • Educadores de crianças pequenas; • Gestores escolares - unidades com oferta de Educação Infantil; • Coordenadores Pedagógicos - escolas com oferta de Educação Infantil; • Auxiliares de creche; • Equipe Técnico-Pedagógica da SME.	SERVIÇO	1	R\$ 1.553.333,38	R\$ 1.553.333,38
6	Realização de 02 (dois) Seminários Municipais envolvendo educadores e profissionais não docentes pertencentes à rede municipal de ensino, objetivando a apresentação das experiências da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Caucaia.	SERVIÇO	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
7	Realização de um Seminário Interterritorial envolvendo educadores de Caucaia e de outros municípios cearenses, visando o intercâmbio de experiências da Educação Infantil	SERVIÇO	1	R\$ 161.666,67	R\$ 161.666,67
8	Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão da Educação Infantil para monitorar a qualidade da oferta educacional da Educação Infantil.	SERVIÇO	1	R\$ 1.128.333,38	R\$ 1.128.333,38
Valor Médio total					R\$ 8.390.000,04

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.390.000,04 (oito milhões, trezentos e noventa mil reais e quatro centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a estruturação do Sistema Próprio da Educação Infantil, executando as seguintes ações:

Ação 1: Produção de conhecimento, diagnóstico e plano de trabalho;





A empresa contratada deverá realizar um diagnóstico para elaboração do plano de trabalho na orientação de um fluxo dos serviços na área infantil. Para a construção serão realizadas reuniões de alinhamento no objetivo de identificar as necessidades, desafios e potencialidades da Secretaria, fornecendo subsídios técnicos e estratégicos para a tomada de decisões. Com base nesse levantamento, será elaborado o plano de trabalho que orientará o fluxo das ações, a organização das etapas e a definição da equipe responsável pelas atividades a serem desenvolvidas (a sempre aprovados pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE).

Ação 2: Revisão e sistematização do Referencial Curricular Municipal de Educação.

Análise no sentido das práticas pedagógicas da Educação Infantil, se estão alicerçadas nos eixos estruturantes: como também embasadas nos principais e documentos normativos que regem a primeira etapa da educação básica: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), Base Nacional Comum Curricular (2017), Documento Curricular Referencial do Ceará (2019). No que diz respeito ao âmbito municipal, enfatizamos a Proposta Curricular de Caucaia (2019) e as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Infantil (2025).

O currículo na Educação Infantil é organizado de forma a respeitar as especificidades dessa etapa da educação básica, voltada para crianças de 0 a 5 anos. Ele não segue um modelo tradicional de conteúdos escolares rígidos, mas sim um conjunto de experiências e interações que promovem o desenvolvimento integral infantil. O currículo é composto pelos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campos de Experiências, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e o conhecimento de mundo da criança.

Ação 3: Elaboração e Confeção de Portifólios Pedagógicos da Educação Infantil, destinados aos grupos etários bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas:

- a) 04 (quatro) Cadernos Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário bebê;
- b) 01 (um) Portifólios de Experiências destinados ao grupo etário bebê;
- c) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com o grupo etário crianças bem pequenas;
- d) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados ao grupo etário crianças bem pequenas
- e) 04 (quatro) Portifólios Pedagógicos destinados aos professores que atuam com os grupos etários crianças pequenas;
- f) 01 (um) Portifólio de Experiências destinados aos grupos etários crianças pequenas;

Ação 4: Produção de 17 vídeos didáticos, a partir do Referencial Curricular Municipal e das práticas da sala de aula dos educadores, além da realização de acompanhamentos formativos na escola para subsidiar essa elaboração (metodologia de construção colaborativa).

Ação 5: Grupo de Trabalho (GT) composto por professores, gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no modo presencial e híbrido, envolvendo:

- Educadores de bebês;
- Educadores de crianças bem pequenas;
- Educadores de crianças pequenas;
- Gestores escolares - unidades com oferta de Educação Infantil;





- Coordenadores Pedagógicos - escolas com oferta de Educação Infantil;
- Auxiliares de creche;
- Equipe Técnico-Pedagógica da SME.

Esta ação objetiva a construção do Portfólio do Professor de forma democrática, isso representa um compromisso com a escuta, a participação e o respeito às múltiplas vozes que compõem o ambiente educativo. Ademais, respeita a singularidade e as especificidades contidas no município de Caucaia\CE.

Ação 6: Realização de 02 (dois) Seminários Municipais envolvendo educadores e profissionais não docentes pertencentes a rede municipal de ensino, objetivando a apresentação das experiências da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, no intuito da eficácia do planejamento do conteúdo que será abordado nos Portfólios Pedagógicos.

Os seminários deverão conter no mínimo 08 (oito) horas.

OBS: O cronograma/programação do Seminário deverá ser previamente enviado para análise e aprovação pela Equipe Pedagógica Infantil do Município de Caucaia, contendo:

- Tema Central e Objetivos.
 - Estrutura do Seminário, duração formato (palestra, mesa redonda, dinâmica de grupos ou estudo de casos)
 - Conteúdo Programático detalhado.
 - Metodologia Interativa
 - Logística e Organização (Local, data e horário, credenciamento, coffee breaks, certificados)
- (Todos os custos relativos à organização e execução dos Seminários serão da empresa contratada).
- Avaliação do Seminário.

Ação 7: Realização de 01 (um) Seminário Inter territorial, envolvendo educadores de Caucaia e de outros municípios cearenses, visando o intercâmbio de experiências da Educação Infantil.

O seminário deverá conter no mínimo 08 (oito) horas, sendo executado após a ação 06.

OBS: O cronograma/programação do Seminário deverá ser previamente enviado para análise e aprovação pela Equipe Pedagógica Infantil do Município de Caucaia, contendo:

- Tema Central e Objetivos.
 - Estrutura do Seminário, duração formato (palestra, mesa redonda, dinâmica de grupos ou estudo de casos)
 - Conteúdo Programático detalhado.
 - Metodologia Interativa
 - Logística e Organização (Local, data e horário, credenciamento, coffee breaks, certificados)
- (Todos os custos relativos à organização e execução dos Seminários serão da empresa contratada).
- Avaliação do Seminário

Ação 8: Elaborar e Implementar um Sistema de Gestão da Educação Infantil, para avaliação e monitoramento otimizando significativamente a gestão e o planejamento pedagógico. Deve oferecer uma visão clara e organizada do plano de trabalho, facilitando o acompanhamento das atividades, a identificação precoce de obstáculos e a tomada de decisões informadas. Ao fornecer dados concretos sobre a efetividade das práticas implementadas, possibilitando a reflexão



continua sobre a prática e a implementação de ajustes necessários para aprimorar o processo educativo de forma sistemática.

A elaboração dessa ferramenta digital e dinâmica é capaz de integrar e fornecer *insights* valiosos para otimizar significativamente a gestão e o planejamento pedagógico. Tal mecanismo se faz necessária nessa etapa no intuito desempenhar o papel avaliativa e de monitoramento da execução do plano de trabalho na educação infantil, que tem a capacidade de documentar e evidenciar o trabalho realizado em todas as ações exigidas, trazendo os resultados alcançados. Dessa forma não só facilitando a supervisão e a avaliação institucional, mas como também promovendo a prestação de contas à sociedade. Em suma, investir em um sistema dessa natureza é investir na qualidade da educação oferecida às crianças, garantindo um futuro mais promissor para elas e para a sociedade como um todo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação de empresa especializada na Reestruturação do Ensino Infantil do Município de Educação de Caucaia não pode ser realizada de forma fracionada, pois a coerência, integridade e eficácia dos serviços dependem de uma atuação conjunta, coordenada e entre a empresa contratada, seguindo um cronograma de execução. Além disso, a prestação dos serviços deve ter início imediato após a contratação, garantindo a eficiência e a efetividade na execução dos trabalhos, permitindo o correto planejamento, acompanhamento e controle da Secretaria Municipal de Educação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a estruturação do Sistema Próprio da Educação Infantil tem como finalidade assegurar a implementação de um modelo pedagógico e de gestão alinhado às diretrizes da BNCC, do Plano Municipal de Educação e das necessidades específicas da rede municipal de ensino.

Durante a vigência contratual, a empresa deverá apresentar relatórios mensais detalhados, com descrição das atividades executadas, produtos desenvolvidos e entregas realizadas, os quais serão submetidos à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação (SME). A entrega oficial de cada produto dependerá da validação técnica por parte da SME, mediante parecer emitido com base nos critérios de qualidade, funcionalidade e aderência ao plano de trabalho.

Essa sistemática de acompanhamento e validação visa garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos, à transparência dos atos administrativos e à efetividade dos resultados educacionais.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Sistematização e revisão do Referencial Curricular da Educação Infantil, com alinhamento às especificidades locais;
- Elaboração e distribuição de materiais pedagógicos estruturados para professores e alunos, organizados por faixa etária e eixo temático;
- Produção de vídeos didáticos, conteúdos audiovisuais e portfólios interativos de apoio ao trabalho docente;





- Realização de formações continuadas presenciais e/ou virtuais com professores, gestores e técnicos da SME;
- Condução de grupos de trabalho e seminários técnicos, promovendo reflexão e participação dos diversos segmentos educacionais;
- Implantação de sistema de monitoramento e avaliação da Educação Infantil com base em indicadores pedagógicos e institucionais;
- Apoio técnico à SME para garantir a gestão, sustentabilidade e evolução do sistema implantado;
- Geração de documentação completa das entregas, com registros, atas, pareceres e relatórios consolidados.

Esses resultados contribuirão para a melhoria da qualidade da Educação Infantil no município, promovendo a equidade, a inovação pedagógica e o fortalecimento das práticas educacionais desde a primeira infância.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verifica-se a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, no tocante a elaboração do edital que deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Destaca-se ainda a importância do acompanhamento da execução do serviço pela fiscalização do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço a ser plenamente prestado.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a estruturação do sistema próprio da Educação Infantil configura-se como um serviço de natureza intelectual, técnica e pedagógica, sem execução de obras civis ou intervenções diretas no meio ambiente. Portanto, os impactos ambientais são indiretos e de baixa relevância. No entanto, é possível considerar aspectos positivos relacionados a práticas sustentáveis durante a execução do contrato:

1 - Redução do Uso de Recursos Naturais

A adoção de materiais digitais (como vídeos didáticos, portfólios eletrônicos e relatórios online) contribui significativamente para a redução do consumo de papel, tinta e materiais gráficos, o incentivo à digitalização de documentos pedagógicos e administrativos minimiza impressões físicas e promove maior sustentabilidade nos processos.

2 - Eficiência Energética e Pegada de Carbono

A realização de reuniões técnicas remotas e o uso de plataformas de gestão online reduzem a necessidade de deslocamento de equipes, contribuindo para a diminuição da emissão de gases do





efeito estufa. A empresa contratada poderá utilizar infraestrutura tecnológica eficiente e energeticamente sustentável em sua sede ou unidades de apoio.

3 - Gestão Sustentável e Educação Ambiental

O projeto poderá incluir temáticas ecológicas nos materiais e formações, alinhando o conteúdo à agenda da educação ambiental e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A eficiência na gestão do sistema educacional pode facilitar a alocação responsável de recursos públicos para políticas sustentáveis e educativas de longo prazo.

4 - Destinação Correta de Resíduos e Equipamentos

O uso de equipamentos eletrônicos (para produção audiovisual, impressão pontual e digitalização) exige atenção à destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos aparelhos utilizados.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, verifica-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para a Estruturação do Sistema Próprio da Educação Infantil do Município de Caucaia.

Diante da declaração de viabilidade desta contratação, recomenda-se o encaminhamento para a elaboração do Termo de Referência, tomando como base as análises e justificativas apresentadas neste documento.

Assim, conclui-se que a contratação em questão é viável, necessária e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), contribuindo para a eficiência, transparência e conformidade na gestão fiscal e orçamentária do município.

Caucaia/CE, 22 de Maio de 2025.



Francisco Fábio Pereira Oliveira
Agente Demandante da Secretaria de Educação



228
 Rubrica



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



sme@caucaia.ce.gov.br



Rua Juaci Sampaio Pontes, N° 2000
Centro - CEP: 61.600-060



Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	50	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria de Educação do Município de Caucaia; não cumprimento dos prazos acordados para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises, levando em consideração datas estabelecidas no PCA; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração	1 - Apoio de servidores da Capacitados que o processo na conclusão do processo. 2 - (Formação da equipe) Realização capacitação continuada por meio de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema. 3 - Elaborar e realizar a publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo e rotinas, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis	1 - Equipe de planejamento e equipe técnica; 2 - Alta administração 3 - Assessoria jurídica, controladoria geral do município, alta administração
---	--------------	--------------	-----------	---	---	--	---	--



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



sme@caucaia.ce.gov.br



Rua Juaci Sampaio Pontes, N° 2000
Centro - CEP: 61.600-060



[Handwritten signature]



FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Baixa	Alto	75	Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma solução deficiente, levando a uma Contratação que não atenda a uma necessidade real e/ou aos objetivos da organização; desperdício de recursos públicos; retrabalho Atraso na elaboração da contratação;	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 - Garantir a participação dos integrantes e requisitantes equipe técnica no processo de contratação	1 Demandantes, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica 2 - Alta Administração	1 - Apoio de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do mesmo. 2 - Criar normas ou instruções para o processo de oficialização da demanda, estabelecendo modelo, rotinas, prazos e responsáveis para o início e término do processo.	1 - Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica 2 Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	75	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços/aquisições de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades da Secretaria de Educação de Caucaia comprometendo	Elaborar o termo de referência de acordo com a escolha da melhor solução, e em conformidade com as características do objeto contratado, necessidade dos órgãos envolvidos	1 Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica	1 - Elaborar Minutas de Termos Referência, atendendo as normas legais bem como necessidades dos órgãos envolvidos	1 - Equipe de planejamento; 2 - Alta Administração

				assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	atendendo as normas vigentes e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Setor de Compras	2 - (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	75	Prejuízo ao erário. Risco de anulação do processo. Risco de Atraso na entrega dos serviços a sociedade	Realizar pesquisa de preço obedecendo a Orientações normativas específicas para tal fim, em fontes confiáveis.	Setor de Compras	1 - Não adjudicação do certame 2 - Anulação do processo; 3 - Instruir Setor de Compras na obtenção do orçamento básico conforme norma municipal, Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Artigo 23 da Lei 14.133/2021; 4 - Realizar treinamentos para equipe visando adquirir expertise e mecanismos para mitigar ou exaurir	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente; 3 - Equipe de Planejamento 4 - Alta administração



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



sme@caucaia.ce.gov.br



Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2000
Centro - CEP: 61.600-060



[Handwritten signature]



							essas possibilidades.	
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	100	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição e desobedecendo o cronograma do PCA	1 - Realizar ampla divulgação do certame; 2 - apresentar o objeto bem descrito, sem excessos, nem restrições que dificultem a participação. 3 - Estabelecer orçamento estimado com preços praticados no mercado como parâmetro de contratação	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Técnica; 3 - Setor de Compras;	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes, Equipe de planejamento de - Autoridade Competente e Equipe Técnica
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	75	1 - Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade; 2 - Possibilidade de descumprimento dos	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente; 2 - Unidade Central de Contratações e autoridade competente	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

sme@caucaia.ce.gov.br

Rua Juaci Sampaio Fontes, N° 2000
Centro - CEP: 61.600-060

[Handwritten signature]

[illegible]

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2000
Centro - CEP: 61.600-060

sme@caucaia.ce.gov.br



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços	Baixa	Alto	75	A empresa pode não conseguir cumprir com o serviço contratado, resultando em atrasos, qualidade inferior ou até mesmo no não cumprimento do acordo, logo, não entrega dos serviços para a sociedade.	Cobrar no Termo de Referência momento licitação documentos referentes qualificação econômica mostre sanidade financeira para a execução do contrato.	Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente e Agente de contratação.	1 - Encaminhar notificações tempestivas à contratada 2 - Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	1 - Fiscal e Gestor de Contratos. Ordenador de despesas e fiscal de contratos. 2 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.
---	-------	------	----	---	---	--	--	---

Caucaia/CE, 22 de Maio de 2025.


 Francisco Fábio Pereira Oliveira
 Agente Demandante da Secretaria de Educação




 Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.


 sme@caucaia.ce.gov.br


 Rua Juaci Sampaio Pontes, N° 2000
 Centro - CEP: 61.600-060

